

Ainda de acordo com Lei 16.402/16, a atividade pretendida está classificada no Grupo de Atividades Ind-2-10: fabricação de produtos de metal (inciso X do art. 103), não permitido na zona de uso ZMa (Quadro 4).

Sendo assim, em vista deste impedimento, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo solicitada não poderá ser expedida.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquive-se.

DESPACHO

2016-0.115.271-6- Marcelo Eduardo Ricieri de Lima; LOCAL: Av. Senador Teotônio Vilela, nº 6.360; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

PROCESSO DOCUMENTAL

Informamos que, de acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei nº 16.050/14), o imóvel situado na Av. Senador Teotônio Vilela, nº 6.360, cadastrada sob SQL nº 262.006.0001-3 e 262.006.0004-8, Subprefeitura Capela do Socorro, está localizado na

Macrozona de Proteção e Recuperação Ambienta e na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, conforme mapas 1 e 2 da Lei 16.050/14.

De acordo com a Lei 16.402/16, o imóvel esta situado na Zona de Centralidade ambiental (ZCa) e em Perimetro de Qualificação Ambiental PA-12, conforme mapas 1 e 3. Quanto aos parâmetros de ocupação do solo e Quota Ambiental devem ser observados os Quadros 03, 03A, 03B e 03C. Em relação aos usos permitidos, condições de instalação do uso e aos parâmetros de incomodidade devem ser observados os Quadros 04, 04A e 04B também anexos a Lei 16.402/16. Cumpre mencionar que a atividade deverá ser licenciada junto à municipalidade, ficando sujeita à demais disposições legais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquive-se.

DESPACHO

2015-0.295.809-7- Hospital Geral do Grajaú; LOCAL: Rua Francisco Octávio Pacca, 180; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

PROCESSO DOCUMENTAL

Segundo as informações prestadas pelo interessado no Processo nº 2015-0.295.809-7, o lote situado na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, com frente também para a Rua Dr. Oscar Andrade Lemos, Subprefeitura Socorro, é parte da área 1M do croqui nº 103.494, Bem de Uso Comum - Espaço Livre de Arruamento, estando inserido na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 1 da Lei 16.050/14, dentro da Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental, conforme Mapa 2 da mesma lei. Segundo a Lei 16.402/16 (LPUOS), o imóvel em questão está inserido em Zona Mista Ambiental, ZMa, conforme Mapa 1, em Perimetro de Qualificação Ambiental PA-10, conforme Mapa 3, ambos da lei acima. Os parâmetros de ocupação do solo e de pontuação mínima de Quota Ambiental estão indicados nos Quadros 3 e 3A e os usos permitidos, no Quadro 4, desta mesma lei.

Sendo uma Área Pública, incidem, sobre a mesma, parâmetros próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo. No presente caso, em se tratando de Área Livre destinada a equipamento público e localizada na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, incidem sobre a mesma os parâmetros estabelecidos para Área Institucional Ala no Quadro 3 da Lei 16.402/16.

A atividade em pauta – Hospital Geral -, segundo o Decreto 57.378/16, está classificada como equipamento hospitalar, o qual está incluído no Grupo nR2-8, serviços públicos sociais de médio porte (inciso VIII do Art. 99 da Lei 16.402/16). O Grupo nR2-8 é permitido em Ala, conforme Quadro 4 desta lei. Deverá ser observado ainda o disposto nos artigos 42, 45 e 173 da Lei 16.402/16.

Informamos, por fim, que a atividade deve ser licenciada perante a municipalidade e atender também a legislação ambiental pertinente.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquive-se.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2016-0.248.081-4

INTERESSADO: SEHAB

ASSUNTO: Comissão de Apuração Preliminar

DESPACHO:

I – Acolho as conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 236/SEHAB.G/2016 constantes do relatório de fls. 39/42.

II – Determino o arquivamento o presente, de tudo dando-se ciência, por Ofício, ao Controlador Geral do Município para ciência e demais providências que julgar necessárias, nos termos do regulado nos Incisos II e III do Art. 138, com o necessário auxílio da letra do Art. nº 142 todos da Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.140.498-5 - PMSP – LUCIANE LESSA BERNARDES CARPI – RF(s): 522.413.6-01- CTC(s) nº(s) 3298/IPREM/2016 emitida(s) em 03/11/2016;

2016-0.237.182-9 - PMSP – EDSON CARAM – RF(s): 319.944.4-01 e 319.944.4-03 – CTC(s) nº(s) 3329 e 3330/IPREM/2016 emitida(s) em 09/11/2016;

2005-0.067.191-1 - PMSP – VERA RIBEIRO FERREIRA DE MELO – RF(s): 681.384.4-01 e 535.380.7-02 – CTC(s) nº(s) 3349 e 3350/IPREM/2016 emitida(s) em 09/11/2016;

2015-0.314.547-2 - PMSP – VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA – RF(s): 681.384.4-01 e 681.384.4-02 – CTC(s) nº(s) 3351 e 3352/IPREM/2016 emitida(s) em 09/11/2016;

2016-0.244.013-8 - PMSP – LILIAN BOVE LAUREANO DO NASCIMENTO – RF(s): 501.784.0-01 – CTC(s) nº(s) 3435/IPREM/2016 emitida(s) em 22/11/2016;

2016-0.241.673-3 - PMSP – JOAO UGRUIUMOV JUNIOR – RF(s): 582.665.9-01 – CTC(s) nº(s) 3439/IPREM/2016 emitida(s) em 22/11/2016;

2016-0.225.381-8 - PMSP – PAOLA ZUCCHI – RF(s): 616.102.2-01 – CTC(s) nº(s) 3438/IPREM/2016 emitida(s) em 22/11/2016;

2016-0.160.649-0 - PMSP – MARIA TEREZA COSTA CYRILLO PEREIRA – RF(s): 137.555.5-01 – CTC(s) nº(s) 3445/IPREM/2016 emitida(s) em 22/11/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2016-0.133.029-0 - Anna Maria Savazzi Perez- Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 18/04/2016.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2016-0.181.177-9- José Aparecido de Araújo - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

2016-0.187.651-0 - Ester Ribeiro Domingos - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

2014-0.292.551-0- Nayra Ohana Silva Nascimento e Nayade Mariana Silva Nascimento

2016-0.129.241-0 - Hildete Ribeiro de Souza- Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** os pedidos, por abandono.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – DEFERIDOS

2016-0.191.650-3- Maria Sanches Furtuoso - À vista das informações constantes do presente processo e laudo médico de fls. 14, **DEFIRO** o pedido.

2016-0.191.668-6 - Bernadete Florencia da Silva - À vista das informações constantes do presente processo e laudo médico de fls. 13, **DEFIRO** o pedido.

2016-0.238.556-0 - Patrícia Helena Petro Fleury - À vista das informações constantes do presente processo e laudo médico de fls. 14, **DEFIRO** o pedido.

JUSTIÇA

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

2016-0.274.605-9 – INTERESSADO: ALEXANDRE HELENO DE OLIVEIRA – I -No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

2016-0.272.044-0 – INTERESSADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – I -No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

2016-0.274.625-3 – INTERESSADO: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – I -No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

2016-0.241.139-1 – INTERESSADO: CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – I -No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

2016-0.274.635-0 – INTERESSADO: CONTAX – MOBILTEL S.A. – I -No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SAE nº 568/2016 – TID nº 15950081 – INTERESSADO: HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial para parcelamento de débitos de ISS inscritos na Dívida Ativa. Contribuinte (SQL) nº 009.031.0004-5. - **DESPACHO Nº 026/2017-FISC G** - I – À vista da manifestação de FISC 1, **AUTORIZO**, para o contribuinte (SQL) nº 009.031.0004-5, o parcelamento de débitos de IPTU apontados na manifestação de fl. 61 em **60 vezes**.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2016/0006991-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016-SMS.G RECURSO DANDO PARCIAL PROVIMENTO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CHRSPIM NEDI CARRILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.400/0001-96, porém, no mérito DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, tendo em vista que a multa correspondente ao atraso na retirada da nota de empenho é de 4% (quatro por cento) sobre o valor contratual, e não como constou; todavia, mantenho inalterada a disposição do despacho SEI 1371353, publicação no DOC de 22/10/2016, página nº 60, no que diz respeito à penalidade de multa correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal 4.347, SEI nº 1234454 em virtude do atraso na entrega dos produtos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO

Processo nº 2013-0.370.475-3

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO das Notas de Empenho nº 79.222/2016 e 79.223/2016, emitidas em favor de G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.708.894/0001-22, nos valores de R\$ 6.215,21 (seis mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos) e R\$ 1.116,17 (mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4101.33903900.

DESPACHO

Processo nº 2013-0.370.475-3

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO das

Notas de Empenho nº 71.899/2016 e 71.901/2016, emitidas em favor de G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.708.894/0001-22, nos valores de R\$ 41.842,20 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e R\$ 7.512,52 (sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4101.33903900.

DESPACHO

Processo nº 2012-0.122.067-6

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO das Notas de Empenho nº 73.159/2016 e 73.161/2016, emitidas em favor de LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 05.845.829/0001-09, nos valores de R\$ 34.831,22 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$ 10.716,67 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4101.33903900.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - LESTE

2016-0.132.385-5 - À vista das informações que constam no presente administrativo, e diante das atribuições que me são conferidas por lei, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do administrativo, objeto do Auto de Infração Série G / Nº 19808, tendo em vista as informações contidas em fls. 259.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2010-0.266.936-3-Sindicância-Em face das informações constantes do presente, notadamente do Relatório Final apresentado pela CPS-01 e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Superintendência, que adoto como razão de decidir, e a teor do que estabelece o artigo 205 da Lei 8989/79 c/c artigo 106 do Decreto 43.233/2003, acolho a proposta de ARQUIVAMENTO do presente procedimento, por não restar comprovada responsabilidade funcional.

Processo 6410.2016/0000276-0 – Pregão Eletrônico nº 39/SFMSP/2016 – Resumo do Termo de Contrato nº 63/ SFMSP/2016. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) – botina de segurança. **CONTRATADA:** DDA COMÉRCIO DE CONFECCÕES E CALÇADOS LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 34.497,30.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração **Deferidos**
2016-0.131.014-1 Luiz Antonio Zullino
2016-0.239.529-9 Darcio Gabriel de Sá
2016-0.094.060-5 Marly Almeida Rodrigues
Averbação de Nomes **Deferidos**
2016-0.193.507-9 Dirceu Ponce
2016-0.162.126-0 Elisa Aparecida Rutschka
Busca e Certidão de Bisca do Sepultamento **Deferidos**
2014-0.244.054-1 Anísia Bilsario Cebim
Certidão de Concessão **Deferidos**
2015-0.299.926-5 Maria E.T.P.J.C. Pinto
2016-0.063.361-3 Dirce Garcia
2016-0.114.965-0 Divannir R.de Carvalho
2016-0.147.144-7 Alessandra C.N.de Souza
2016-0.188.900-0 Manoel Lourenço Neto
2015-0.315.208-8 Adelina Casalli Elias
2010-0354. 335-5 Helga Beerbaummer
2015-0.040.440-0 Wanderley R.da Costa
2014-0.189.180-9 Aurelio Batizeli
2011-0.063.062-3 Lupercio de Lima
2015-0.028.243-6 Helio P. Benelli
Exumações P.P.S.(Para Pronto Sepultamento **Deferidos**
2016-0.260.-760-1 Raquel Aguiar de Faria
2016-0.261.163-3 Sílvia Ap. C. Vieira
2016-0.260.868-3 Rinaldo Luiz Cucco
2016-0.251.192-2 Ana Alice S.Silva
2016-0.251.195-7 Elcio F. Silva
Exumações **Autorizadas**
2016-0.247.224-2 Maria Jose Magri
2016-0.258.372-9 Sílvia L.B.Albaran
2016-0.256.857-6 Jose Carlos Petrucelli
2015-0.159.560-8 Jacqueline Karsenty
2016-0.217.670-8 Flavio A.Bragaia
2016-0.217.730-5 Sonia M.C. Gonçalves
2016-0.257.649.8 Delza do Couto Pitta
2016-0.253.577-5 Idaltina B.Souza
2016-0.256.463-5 Vera M. Perez
2016-0.243.414-6 Maria S. Moulatlet
2016-0.252.288-6 Solange G.P.Godoy
2015-0.132.093-5 Jose M.Gonçalves Filho
2016-0.280.354-0 Maria Ap. S.Inacio
2016-0.227.924-8 Angelica . Lourenço
2016-0.237.536-0 Francelina de Oliveira
2016-0.230.936-8 Nildete P.Santana
2016-0.230.928-7 Sergio L. Barbosa
2016-0.237.684-7 Alexandre B.Oliveira e outros
2016-0.256.804-5 Aparecida E.Silva
2016-0.257.827-0 Noburo Kumagai
2016-0.232.310-7 Sabrina G. Monteiro
2016-0.232.695-5 Josefa A.S.Cruz
2016-0.231.489-2 Adileuza R.B.Santos e outros
2016-0.231.331-4 Pedro B.Santos
2016-0.231.329-2 Luiz H. Adachi e outros

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.242.045-5. EAP Pingo Refrigeração - ME. Contrato 03/SES/15. Termo de Recebimento Definitivo. Caução. Devolução. **DESPACHO I-** À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações de SES.1, de SES.2, de Ilume.G e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 56, § 4º da Lei Federal. 8.666/93 e no artigo 18, § 2º, inciso III, do Decreto 44.279/03, **AUTORIZO** a devolução de caução, dada como garantia para cumprimento das obrigações contratuais conforme Contrato 03/SES/2015, pela **EAP Pingo Refrigeração-ME.**, CNPJ 14.849.140/0001-89, representada mediante o pagamento do Documento de Arrecadação do Município de São Paulo (DAMSP) 2015.000026 de fl. 11, uma vez que a empresa concluiu a prestação dos serviços de forma satisfatória, consoante o Termo de Recebimento Definitivo de fl. 12.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRO DE CONDOMÍNIOS GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 48.251/07 e 51907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

NOVO	
PCG 3036	EDIFICIO HADDOCK SANTOS
PCG 3063	CONDOMINIO EDIFICIO VICTORIA
RENOVAÇÃO	
PCG 3035	CONDOMINIO PRIME MEDICAL CENTER
PCG 3037	EDIFICIO ATRIUM VI .COM
PCG 3038	CONDOMINIO DO EDIFICIO FIRST OFFICE FLAT
PCG 3061	CONDOMINIO EDIFICIO FARIA LIMA 1188
PCG 3062	EDIFICIO ARCOVERDE BUSINESS
PCG 3067	WIZARD 305
PCG 3070	CONDOMINIO COML SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS
PCG 3085	EDIFICIO SALIBA

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-236

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-
2016-0.270.630-8 JOSE LUIS RINCON BRUNO DEFERIDO

JOSE LUIS RINCON BRUNO - SOLICITA HOMOLOGACAO PARA O VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO PRIUS, VERSAO NGA TOP, CODIGO DENATRAN 111876 - POSSA SER UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGERIOS - MODALIDADE TAXI NO MUNICIPIO DE SAO PAULO. I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER TECNICO CONSTANTE AS FOLHAS 07, INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGACAO DO VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO PRIUS, VERSAO NGA TOP, CODIGO DENATRAN 111876 - POSSA SER UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PAS-SAGERIOS - MODALIDADE TAXI, NAS CATEGORIAS, COMUM, COMUM RADIO, ESPECIAL E PRETO,NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTANDO BLOQUEADO PARA AS DEMAIS CATEGORIAS. NTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER TECNICO CONSTANTE AS FOLHAS 07, INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGACAO DO VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO PRIUS, VERSAO NGA TOP, CO

2016-0.270.653-7 JOSE LUIS RINCON BRUNO DEFERIDO

JOSE LUIS RINCON BRUNO - SOLICITA HOMOLOGACAO PARA O VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO PRIUS, VERSAO NGA, CODIGO DENATRAN 111875 - POSSA SER UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGERIOS - MODALIDADE TAXI NO MUNICIPIO DE SAO PAULO. I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER TECNICO CONSTANTE AS FOLHAS 07, INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGACAO DO VEICULO MARCA TOYOTA, MODELO PRIUS, VERSAO NGA, CODIGO DENATRAN 111875 - POSSA SER UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PAS-SAGERIOS - MODALIDADE TAXI, NAS CATEGORIAS, COMUM, COMUM RADIO, ESPECIAL E PRETO,NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTANDO BLOQUEADO PARA AS DEMAIS CATEGORIAS. OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER TECNICO CONSTANTE AS FOLHAS 07, INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGACAO DO VEICULO MARCA TO

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SMT-GAB 01/2017

Modal ⁽¹⁾	Tipo de pagamento na utilização	Direito de temporalidade	Tarifas por Tipo de Bilhete Único		
			Comum	VT	Escolar ⁽²⁾
Ônibus	Com Bilhete Único	Até 4 utilizações em 3 horas (Comum) ou 2 horas (VT e Escolar)	RS 3,80	RS 3,80	RS 1,90
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas (para cartão Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	RS 3,80	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas Mensal (31 dias)	RS 15,00 RS 190,00	-	-
	Em dinheiro na utilização, usando do Bilhete Único	Apenas para 1 utilização, sem limite temporal	RS 3,80, sem utilização do Bilhete Único	-	-
Em dinheiro na utilização, usando Bilhete Único previamente cadastrado mas sem créditos eletrônicos			Até 4 utilizações em 3 horas RS 3,80, independente do Tipo de Bilhete Único		
Ônibus + Trilhos	Com Bilhete Único	Até 4 utilizações em 3 horas (Comum) ou 2 horas (VT e Escolar), sendo 1 utilização no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	RS 6,80	RS 6,80	RS 3,80
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas, sendo 1 utilização no sistema de Trilhos realizada nas 2 primeiras horas (para cartão Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	RS 6,80	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas Mensal (31 dias)	RS 20,00 RS 300,00	-	-
	Em dinheiro na utilização, usando Bilhete Único previamente cadastrado ⁽³⁾	Até 4 utilizações em 3 horas, sendo 1 utilização no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	RS 6,80, independente do Tipo de Bilhete Único	-	-
Ônibus intermunicipal + Ônibus, na área física interna do Terminal São Mateus	Com ou sem Bilhete Único	1 utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do 1º modal utilizado, com ou sem Bilhete Único (se o 1º modal for Ônibus municipal: RS 3,80 (Bilhete Comum e VT) e adicional de RS 1,00 na Integração		
Ônibus + Ônibus intermunicipal, nos Terminais Sacomã e Grajaú	Com Bilhete Único e Bilhete BOM (EMTU)	1 utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal ⁽⁴⁾	Tarifa do Ônibus intermunicipal ⁽⁴⁾		
Ônibus e Trilhos, para pessoas com idade superior a 60 anos	Com Bilhete Único Especial - Idoso, ou mediante apresentação de RG	-	RS 0,00	-	-
Ônibus e Trilhos, para pessoas com deficiência	Com Bilhete Único Especial - Pessoa com Deficiência - conforme regras estabelecidas pela Spttrans	-	RS 0,00	-	-
Ônibus	Com Bilhete Único	Passe livre estudantil, conforme cotas escolares ⁽⁵⁾	-	-	RS 0,00

- Ônibus: sistema municipal; Trilhos: Metrô, Via Quatro e CPTM; Ônibus intermunicipal: linhas gerenciadas pela EMTU.
- Possuem isenção integral da tarifa: os estudantes que estejam cursando o ensino fundamental, médio, técnico, tecnológico ou profissionalizante nas redes públicas; que estejam cursando o ensino superior na rede pública e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando o ensino técnico, tecnológico, profissionalizante ou superior na rede privada e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando ensino superior na rede privada e sejam bolsistas PROUNI, FIES, Programa Escola da Família ou programas governamentais de cotas sociais. As condições para concessão da isenção integral da tarifa estão regulamentadas pela Portaria nº 25/15-SMT-GAB publicada em 14/03/15 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
- Válido apenas quando a viagem se inicia no sistema de ônibus municipal, com Bilhete Único com saldo mínimo de R\$ 3,00, para permitir o direito do complemento ao integrar com o sistema de Trilhos.
- Se a viagem iniciar-se no sistema de ônibus municipal e com Bilhete Único, o usuário terá direito a até 3 utilizações no sistema municipal, e direito à 4ª utilização no Ônibus intermunicipal, desde que efetuada no período de 3 horas (Comum) ou 2 horas (VT e Estudante).
- O estudante poderá efetuar integração, pagando 50% da tarifa do ônibus intermunicipal, se tiver o Bilhete Único Estudante e o BOM Estudante.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ROGLIO LOGÍSTICA S/A
PROCESSO N.º 2016-0.002.857-4

IVZ5161	IMP6661	IWS2214	IPY7281	IPY7108
IV7855	IU8337	ISW3275	ISB0422	ISB0421
IWQ3483	IVN9534	IV77145	QHM2430	IVZ3123
IVG4545	IVQ5551	IWG3107	IHA3914	IPR3076
IUJ6144	ASS5695	IUP1866	IMA6329	IVJ8311
IWW6338	ICE7832	IHH8595	IJM5379	IM46327
IPV7611	IQG7641	IRV1103	ISC0422	JAK3943
MMI1720	ICP1541	IXE3766	IXJ8154	IXC8056
IXF6525	IXL8812	IXK8740	IXG3739	IXB1925
IWT5660				

Total de Placas Autorizadas: 46
INTERESSADO: TRANSLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2016-0.274.781-0

AYP6845	AYO6758	AYP6849	AYP6847	ATL0167
ATL0168	ATL0218	ATL0219	ATL2372	ATL2373
ATL2370	ATL2371	ATL0215	ATL0216	AZX4873
AZX4895				

Total de Placas Autorizadas: 16
INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.250.895-2

INTERESSADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA

PROCESSO N.º 2014-0.139.976-9

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.065.104-0

HCZ6020	HCZ6010	HMV6222	JHL7778	HMV6223
JHL7768	NMK7693	NLK7083		

Total de Placas Autorizadas: 8
INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2014-0.194.000-1

INTERESSADO: SERVITEC CERIONI SANEAMENTO LTDA-EPP

Onde se lê DAP9095 leia-se DAO9095

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.240.575-4

MOTIVO: Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.
Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP

MIK4542	2016/02.014	FQW4742	2016/05.728
EVK1810	2016/08.761	EFU2860	2016/05.727

Total de Placas Canceladas: 4

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO POR ERRO NA EDIÇÃO DO DOC DATADO DE 22/12/2016; PÁGINA 25

PROCESSO N.º 2016-0.117.358-6
INTERESSADO: COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A.

Onde se lê FXS5426 leia-se FXS5429

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: DAG QUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPR. LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.130.263-5

MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.
Placas LETPP Placas LETPP

GKY6483	2016/16.237	AMK4331	2016/15.157
---------	-------------	---------	-------------

Total de Placas Canceladas: 2

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.320.842-1

GAT2321	GAT4143	GAT2622	GAT4600	GAT5600
---------	---------	---------	---------	---------

Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

PROCESSO N.º 2016-0.244.416-8

INTERESSADO: COOP. DE TRANS. AUTÔNOMOS DE BENS DE SALTO E REGIÃO-COOTABS
PROCESSO N.º 2015-0.305.638-0

INTERESSADO: DIMALOG - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.252.222-3

INTERESSADO: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.180.356-0

INTERESSADO: IBO - INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
PROCESSO N.º 2016-0.212.456-2

INTERESSADO: LIVIA MARIA DA COSTA GRANDI - ME
PROCESSO N.º 2016-0.270.882-3

INTERESSADO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.176.280-8

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.065.104-0

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2014-0.194.000-1

INTERESSADO: RODASUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.193.622-7

INTERESSADO: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.143.747-4

INTERESSADO: SILCON AMBIENTAL LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.197.135-0

INTERESSADO: SINTACC-SISTEMA INTERMODAL DE TRANSP AUT. DE CARGA EM COOPERATIVA
PROCESSO N.º 2016-0.127.197-9

INTERESSADO: TC LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.266.201-5

INTERESSADO: TODACARGA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.349.828-4

INTERESSADO: TRANSAC TRANSPORTE RODVIÁRIO LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.163.297-1

INTERESSADO: TRANSITA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.313.734-6

INTERESSADO: TRANSLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2016-0.274.781-0

INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.250.895-2

INTERESSADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.139.976-9

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.065.104-0

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2014-0.194.000-1

INTERESSADO: SERVITEC CERIONI SANEAMENTO LTDA-EPP

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.240.575-4

INTERESSADO: TRANSLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2016-0.274.781-0

INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.250.895-2

INTERESSADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.139.976-9

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.065.104-0

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2014-0.194.000-1

INTERESSADO: SERVITEC CERIONI SANEAMENTO LTDA-EPP

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.240.575-4

INTERESSADO: TRANSLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2016-0.274.781-0

INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.250.895-2

INTERESSADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.139.976-9

INTERESSADO: PETROLOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.065.104-0

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2014-0.194.000-1

INTERESSADO: SERVITEC CERIONI SANEAMENTO LTDA-EPP

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.240.575-4

INTERESSADO: TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.268.476-9

INTERESSADO: TRANSPORTADORA BROTENSE LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.271.713-0

INTERESSADO: TRANSPORTADORA TRANSLIQUIDO
PROCESSO N.º 2016-0.271.713-0